



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA
Praça Rildo Salviano de Farias, nº 170 – Bom Jesus - CEP: 58.465.000
CNPJ: 02.920.623/0001-08

APROVADO
EM 05/09/22
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 378/2022.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA AO LADO DA IGREJA CONGREGACIONAL NA RUA PADRE INÁCIO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB”.

Art.1º- Passa a denominar-se “PRAÇA DA BIBLIA”, a praça pública, localizada na Rua Padre Inácio, no Município de Riacho de Santo Antonio - PB.

Art.2º - Após a conclusão da construção da praça, a Prefeitura Municipal através do setor responsável, deverá, providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio – PB em 30 de agosto de 2022.


José Neto Fernandes Leal
Vereador

RECEBIDO
EM 30/08/22
